



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DISPÕE:

- Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização da Prova Prática e TAF;
- Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do início das mesmas, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**.

RESOLVE:

- PUBLICAR e CONVOCAR** a relação dos candidatos aprovados para a Prova Prática e TAF, do Concurso Público nº001/2026, que serão realizadas no seguinte dia, local e horário:

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

**LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS
RUA ARATICOM, S/Nº, ALTO PARAÍSO, JABORANDI - BA, CEP 47656-782**

CARGOS:

11 DE OUTUBRO (DOMINGO)

- BRIGADISTA;**
- GUARDA MUNICIPAL.**

ABERTURA DOS PORTÕES: 14h00min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h15min

INSC.	NASC.	NOME	CARGOS	LOCAL DE PROVA	ABERTURA PORTÃO
12739	30/12/1986	ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
10181	20/04/1995	AILTON SOUZA DA SILVA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12992	14/02/1989	ALESSANDRO APOSTOLO DA ROCHA	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
11626	08/05/1991	ALISSON DE OLIVEIRA SANTOS	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
11432	08/09/2000	BÁRBARA OLIVEIRA DE SOUZA BRITO	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
11508	13/03/2001	CAMILA BARBOSA GRAMACHO	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12131	20/01/1998	CARLOS DOS SANTOS SILVAS	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
10847	09/08/1989	DAIANA DA SILVA SANTOS	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
13537	20/08/2003	DIEGO MATOS DOS SANTOS	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
13513	23/02/2006	DIOGO FERREIRA DE SANTANA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
14470	13/05/1992	EDSON AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
13204	25/04/1988	ELENI VILAS BOA DA SILVA	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12004	23/11/1974	ELITON JOSE DOS SANTOS	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
11833	26/03/1999	ELVIS ROMEU QUEIROZ DA SILVA	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
11961	03/11/1992	EMERSON MIGUEL RODRIGUES	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
14987	27/07/1990	EVERALDO MARQUES BORGES	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
14302	11/08/2005	GABRIELA PAIXÃO	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
13887	31/05/2000	GUILHERME DA TRINDADE BARROS	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
11688	21/05/1989	HALEX ANMER DE OLIVEIRA	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
13072	25/12/1996	HENRIQUE DAS NEVES PEREIRA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
13041	20/06/1991	JACILENE MARIA DE JESUS SOUZA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
13151	09/10/1979	JAILSON COELHO DA SILVA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
13917	09/03/1978	JAIR FERREIRA DA SILVA	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12568	22/06/1981	JOÃO NILTON MARQUES DOS SANTOS	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO	14:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2026



				SOCORRO PEREIRA DE MATOS	
10202	28/03/2005	JOAO PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12225	14/04/2005	JOSE ARMANDO LOPES DA SILVA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12122	08/07/1996	JOYCE MENDES SOUZA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
10139	04/10/1996	LEONARDO LINO CONCEICAO DA SILVA ROCHA	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
14190	22/06/2001	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
13952	17/01/2007	LUÍS OCTÁVIO SOARES DO AMARAL	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
10680	26/01/1995	LUZINETE ALVES DELSON NOGUEIRA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12155	30/07/1987	MARCIEL DA SILVA XAVIER	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
13882	25/03/2005	MARCOS LUAN SOUZA BARBOSA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
14783	22/11/1998	MARCOS RAMON LOPES DE SOUZA	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
11611	07/03/2000	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
10048	01/06/1996	MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12443	07/07/2001	MATHEUS TIERRY DE FARIAS NEVES	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
10105	19/04/1994	MILTON AVELINO SIPRIANO JUNIOR	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12042	23/12/2006	MURILO EMANUEL MESSIAS GONÇALVES	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12313	28/07/2005	MURYLLO FERREIRA VIANA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
13059	24/05/2006	PEDRO HENRIQUE DIAS ALVES	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
11105	10/09/2008	PEDRO HENRIQUE SOARES BEZERRA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
13573	17/11/1990	REINER CÉSAR CAETANO	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
13578	17/11/1990	REINER CÉSAR CAETANO	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
10745	18/07/2002	RIAN ROCHA SANTANA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
10128	05/07/1992	RUTIELE DOS SANTOS SILVA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12784	20/08/1995	SARA KALLY FERNANDO SANTANA LARANJEIRA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
11286	19/07/2002	SÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12415	24/08/1987	SIMONE SILVA BISPO	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12808	30/11/2000	VICTOR GABRIEL SOARES DO AMARAL	021 - BRIGADISTA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00
12557	17/08/1994	VINICIO LIMA FERNANDES	030 - GUARDA MUNICIPAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MATOS	14:00

PROVA PRÁTICA

LOCAL: GARAGEM MUNICIPAL

RUA DOUTOR MUNIZ, S/N, SETOR VEREDAS, JABORANDI - BA, CEP 47656-040

CARGOS:

11 DE OUTUBRO (DOMINGO)

- **OPERADOR DE MÁQUINAS;**
- **MECÂNICO;**
- **MECÂNICO DE MOTOCICLETA.**

ABERTURA DOS PORTÕES: 14h00min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h15min

- **ELETRICISTA;**
- **MECÂNICO AUTOELETR.**

ABERTURA DOS PORTÕES: 15h15min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 15h30min

INSC.	NASC.	NOME	CARGOS	LOCAL DE PROVA	ABERTURA PORTÃO
10015	04/11/1986	AJEU VALVERDE DA TRINDADE	025 - MECÂNICO	GARAGEM MUNICIPAL	14:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2026



10581	05/09/1989	ALDAIR DA MATA NUNES	023 - OPERADOR DE MÁQUINAS	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
14916	16/01/1988	ALISSON LUIS FRANCISCO NOGUEIRA	025 - MECÂNICO	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
13132	04/10/1994	ASSYZ NEPOMUCENO	027 - MECÂNICO DE MOTOCICLETA	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
13337	12/09/1978	CARLOS ALBERTO DA SILVA AMARAL	027 - MECÂNICO DE MOTOCICLETA	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
14603	06/05/1998	CARLOS EDUARDO BARROS DOS ANJOS	025 - MECÂNICO	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
12760	27/09/1997	CLAITON DA MATA SILVA JÚNIOR	027 - MECÂNICO DE MOTOCICLETA	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
13082	15/07/1992	DALMIR GOMES DO NASCIMENTO	023 - OPERADOR DE MÁQUINAS	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
10352	03/05/1992	DOMINGOS MATOS DOS SANTOS	025 - MECÂNICO	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
11721	12/05/1999	EDUARDO DE ARAUJO ALMEIDA	027 - MECÂNICO DE MOTOCICLETA	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
10111	04/07/2001	FABIO OLIVEIRA SILVA	023 - OPERADOR DE MÁQUINAS	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
13408	11/06/1993	FAGNER DOURADO NEVES	027 - MECÂNICO DE MOTOCICLETA	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
14037	05/09/2004	GEAN EDUARDO SANTOS MENDES	023 - OPERADOR DE MÁQUINAS	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
13167	08/05/2006	GUILHERME EMANUEL SANTOS DIAS	023 - OPERADOR DE MÁQUINAS	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
11752	27/11/2002	GUILHERME SILVA ALECRIM ARAÚJO	023 - OPERADOR DE MÁQUINAS	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
14250	29/01/1997	JHIOVANE SANTANA DA COSTA	025 - MECÂNICO	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
13736	10/05/1996	JILVÂNIO DA ROCHA SOUZA	023 - OPERADOR DE MÁQUINAS	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
12846	23/02/2004	LUIZ GUSTAVO CARVALHO DE SAOUIZA	023 - OPERADOR DE MÁQUINAS	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
13559	06/08/1991	RENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	023 - OPERADOR DE MÁQUINAS	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
14221	19/11/1974	SIDELCINO PEREIRA LOPES	025 - MECÂNICO	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
10008	19/10/2003	THARLEY BECKMAN LOPES DE SOUZA	025 - MECÂNICO	GARAGEM MUNICIPAL	14:00
13149	08/10/1992	DILSOMAR LEITE DE ARAÚJO	026 - MECÂNICO AUTOELETRÔ	GARAGEM MUNICIPAL	15:15
10018	25/11/1987	FABRICIO VILAS BOAS	024 - ELETRICISTA	GARAGEM MUNICIPAL	15:15
11589	25/06/1991	JARBAS BRANDÃO BARBOSA	024 - ELETRICISTA	GARAGEM MUNICIPAL	15:15
11737	04/12/1990	JOSE OLIVEIRA VIEIRA	024 - ELETRICISTA	GARAGEM MUNICIPAL	15:15
10997	04/08/1989	PAULO FERREIRA NEVES	024 - ELETRICISTA	GARAGEM MUNICIPAL	15:15
12002	09/06/2007	PEDRO HENRIQUE SOUZA SANTOS	024 - ELETRICISTA	GARAGEM MUNICIPAL	15:15

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc., e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97), para a realização da Prova Prática.
- 3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, certificado de reservista ou dispensa de incorporação sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não serão aceitos documentos digitais e/ou fotos de documentos.
- 3.1 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 3.2 Os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de **NATUREZA ELETRÔNICA**, inclusive relógios e celulares, que deverá estar desligado, além da retirada da sua bateria pelo próprio candidato, quando houver, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo, sob pena de eliminação do presente Concurso Público em caso de desobediência.
- 3.3 A Prova Prática terá caráter eliminatório.
- 3.4 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital.
- 3.5 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática.
- 3.6 A execução da Prova Prática será com tempo determinado pelo avaliador.
- 3.7 Os equipamentos da prova prática poderão a cargo da coordenação ser substituído.
- 3.8 O veículo da Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA** será: Pá carregadeira Hyundai HL740-9DB/2013.
- 3.9 A prova prática constituir-se, na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas, com a avaliação através de planilhas.
- 3.10 Para a prova prática de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**:
 - a) Conduzir veículos/ equipamentos leves e pesados, de acordo com a sua atribuição em itinerário definido pelo avaliador;
 - b) Responder pela segurança do avaliador e/ou cargas, passageiros, quando for o caso;
 - c) Verificar as condições de conservação e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2026



- d) Realizar percursos pré-definidos;
 - e) Realizar tarefas com os equipamentos leves e pesados, quando for o caso;
 - f) Realizar manobras/estacionar;
 - g) Conhecimento dos instrumentos e do painel de controle.
- 3.11 Para a prova prática de **ELETRICISTA**:
- a) Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S);
 - b) Utilizar as ferramentas/instrumentos corretos para a realização dos serviços;
 - c) Montagem e desmontagem de circuito elétrico;
 - d) Avaliação do acabamento do serviço solicitado;
 - e) Interpretação e execução de tarefas;
 - f) Cumprir a tarefa em tempo pré-determinado pelo avaliador.
- 3.12 Para a prova prática de **MECÂNICO**:
- a) Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S);
 - b) Utilizar as ferramentas/instrumentos corretos para a realização dos serviços;
 - c) Realizar serviços de reparo, conserto ou manutenção mecânica;
 - d) Interpretação e execução de tarefas;
 - e) Cumprir a tarefa em tempo pré-determinado pelo avaliador.
- 3.13 Para a prova prática de **MECÂNICO DE MOTOCICLETA**:
- a) Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S);
 - b) Utilizar as ferramentas/instrumentos corretos para a realização dos serviços;
 - c) Realizar serviços de reparo, conserto ou manutenção mecânica;
 - d) Interpretação e execução de tarefas;
 - e) Cumprir a tarefa em tempo pré-determinado pelo avaliador.
- 3.14 Para a prova prática de **MECÂNICO AUTOELETRÔ**:
- a) Utilizar de forma correta os Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S);
 - b) Utilizar as ferramentas/instrumentos corretos para a realização dos serviços;
 - c) Execução de procedimentos de diagnóstico, manutenção e reparação de sistemas elétricos e eletroeletrônicos automotivos;
 - d) Interpretação e execução de tarefas;
 - e) Cumprir a tarefa em tempo pré-determinado pelo avaliador.
- 3.15 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que:
- a) Se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior;
 - b) Se apresentar com vestes inadequadas para realização da prova prática (**chinelo, sapatos abertos e semelhantes**);
 - c) Não comparecer na Prova Prática, qualquer que seja a alegação;
 - d) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - e) Recusar-se a cumprir os elementos da prova prática ou realizá-los incompletamente;
- 3.16 As provas práticas serão realizadas preferencialmente na ordem de colocação da lista provisória de resultados.
- 3.17 Considera-se habilitado o candidato que for considerado apto na prova prática.
- 3.18 O candidato inapto na Prova Prática será automaticamente inabilitado no Concurso Público.
- 3.19 O candidato que assim desejar, poderá levar lanche (barra de cereal, fruta etc.) e garrafa de água.
- 3.20 Para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc. Bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97). Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.
- 3.21 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não serão aceitos documentos digitais e/ou fotos de documentos.
- 3.22 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia e horário estabelecidos no Edital de Convocação atestado médico original, emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), não sendo aceitas cópias de qualquer natureza. O atestado deverá ser nominal ao candidato, conter assinatura e identificação do médico responsável, número de inscrição no CRM, local e data de emissão, e ter sido expedido há no máximo 30 (trinta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física (TAF), devendo constar expressamente que o candidato está "APTO" para realizar as atividades que compõem o teste (impulsão horizontal, flexão abdominal, corrida de resistência e flexão de braços na barra fixa), conforme modelo do Edital de Abertura.
- 3.23 Em casos excepcionais de força maior, caso fortuito ou impossibilidade material devidamente justificada, a Banca Organizadora poderá adequar a forma de aplicação dos testes, preservando-se a equivalência técnica, os critérios objetivos de avaliação e a isonomia entre os candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2026



- 3.24 É de responsabilidade do candidato o conhecimento de todas as tarefas que compõem o Teste de Aptidão Física (TAF), não sendo possível a este alegar desconhecimento dos critérios exigidos.
- 3.25 Será de escolha do candidato realizar aquecimento antes do início do Teste de Aptidão Física (TAF), uma vez que os mesmos não serão ministrados pelos avaliadores.
- 3.26 Em caso de condições meteorológicas adversas, ficará a critério da Banca Organizadora o cancelamento ou a interrupção temporária da realização dos testes, não implicando em nova realização para os candidatos que já tenham realizado o teste anteriormente à ocorrência da eventual adversidade.
- 3.27 Em caso de cancelamento, a alteração de data e local para realização do Teste de Aptidão Física (TAF) será divulgada em momento e local oportuno, visando a preservação da integridade física e de condições igualitárias aos candidatos.
- 3.28 Recomenda-se ao candidato que realize uma refeição leve, com antecedência mínima de 2 (duas) horas da realização do Teste de Aptidão Física (TAF).
- 3.29 Em caso de recusa do candidato de realizar alguma das tarefas que compõem o Teste de Aptidão Física (TAF), o mesmo deverá assinar um Termo de Responsabilidade, dando ciência que a desistência e ou não realização das tarefas implica em eliminação imediata do mesmo.
- 3.30 Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física (TAF).
- 3.31 Não será permitida a entrada e permanência de pessoas ou candidatos alheios ao edital de convocação para realização do Teste de Aptidão Física (TAF). Bem como a permanência do candidato convocado por edital após a realização dos testes, sob pena de eliminação do mesmo.
- 3.32 O desempenho do candidato será mensurado através de tabelas, valerá a contagem de execuções corretas feitas pelo avaliador, que resultará em "Apto" ou "Inapto".
- 3.33 Será considerado "Apto" o candidato que obtiver o desempenho mínimo descrito neste edital em todas as tarefas que compõem o Teste de Aptidão Física (TAF).
- 3.34 Os demais candidatos não convocados para realização do Teste de Aptidão Física (TAF), serão considerados eliminados automaticamente.
- 3.35 O candidato que não atingir resultado satisfatório de forma a alcançar o mínimo necessário para aprovação no TAF, será considerado "Inapto".
- 3.36 Todos os candidatos considerados "Inaptos" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 3.37 A critério da Banca Organizadora, a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) poderá ser filmada e/ou fotografada para fins de registro, auditoria, transparência e eventual análise de recursos administrativos ou judiciais.
- 3.38 A participação do candidato no Teste de Aptidão Física (TAF) ocorrerá por sua exclusiva responsabilidade, devendo possuir condições físicas adequadas para realização das atividades exigidas.
- 3.39 Demais informações poderão ser consultadas no edital de abertura, em sua íntegra.
- 3.40 A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da Prefeitura e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS e TAF, que será publicado no site <http://abconcursospublicos.org/>, <https://abcp.selecao.net.br/> e <https://jaborandi.ba.gov.br/>, preservada a prevalência das informações constantes no site oficial.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Jaborandi, 06 de outubro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DA SILVA
Prefeito Municipal